CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 038/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar melhorias na quadra de esportes localizada na Comunidade de Califórnia, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/08/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a realização de serviços visando a reforma na quadra referida, a fim de atender melhor os alunos que praticam aulas de educação física e outras atividades de recreação.

Desse modo, o acolhimento da solicitação pelo Poder Executivo deverá ser compreendida como medida de valorização ao esporte, bem como demonstrará apoio às ações comunitárias, tendo em vista que tal espaço também é utilizada para a realização de eventos diversos.